



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Adolfo Quintas

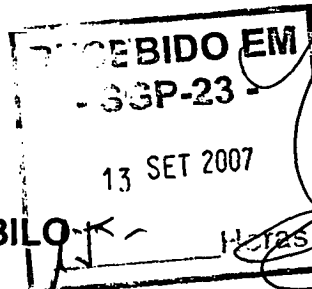
DEFERIDO

11 SET 2007

PRESIDENTE

- REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 1960/2007



VOTO DE JÚBILU

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** a Ilma. Sra. Odília D'angelo Empresária de São Miguel.

A Câmara Municipal de São Paulo, através do seu presidente, Antônio Carlos Rodrigues, confere este voto de júbilo, (de acordo com o regimento interno art. 223 XV), em comemoração aos 385 anos do bairro de São Miguel, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário em São Miguel.

O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram os vereadores do Município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta Cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta E. Casa, seja cientificada a Ilma. Sra. Odília D'angelo, Empresária de São Miguel, que deverá ser encaminhado à Rua Evangelina Ferreira Destro, 254 – São Miguel CEP 08011-360 São Paulo - SP.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2007

Adolfo Quintas
Vereador

